INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

DGAE
Direção-Geral da Administração Escolar

MANUAL DO UTILIZADOR

CONTRATAÇÃO DE FORMADORES

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

SIGRHE Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação

28 de dezembro de 2015

Índice

1 ENQUADRAMENTO 5
1.1 Aspetos gerais 5
1.2 Normas importantes de acesso e utilização da aplicação 5
1.3 Período de candidatura 5
2 INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO SIGRHE 7
2.1 Acesso à aplicação 7
2.2 Funcionamento geral do SIGRHE 7
3 CANDIDATURA 9
3.1 Login 9
3.2 Situação Profissional 10
3.2.1 Habilitações 10
3.2.2 Candidatura 12

ÍNDICE DE IMAGENS

Imagem 1 – Ecrã inicial 7
Imagem 2 – Login 9
Imagem 3 – Registo 9
Imagem 4 – Menu IEFP 2015 10
Imagem 5 – Habilitações 10
Imagem 6 – Qualificação Profissional (para detentores de habilitação profissional para a docência) 11
Imagem 7 – Habilitação Própria (para detentores de habilitação própria para a docência) 11
Imagem 8 – Outras Formações 11
Imagem 9 – Menu lateral: Separador Candidatura 12
Imagem 10 – Candidatura (Zona e Centro de Formação) 12
Imagem 11 – Experiência em funções de formador / mediador 13

1

Enquadramento

1 Enquadramento

1.1 Aspetos gerais

Para o **período de 2013-2015**, no quadro do reforço de cooperação institucional entre o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS) e o Ministério da Educação e Ciência (MEC) foi promovido por este Instituto, um **concurso, com vista ao recrutamento e seleção de formadores** para ministrar as componentes de **formação de base, sociocultural e científica** nas diferentes modalidades do Sistema Nacional de Qualificações, na rede de Centros do IEFP, I.P.

No mesmo âmbito, para o **ano letivo 2014-2015**, foi desenvolvido um **procedimento de manifestação de interesse de docentes de carreira** para desenvolver formação profissional, na rede de Centros deste Instituto.

Estes procedimentos garantiram uma **inequívoca estabilidade das equipas formativas** que se traduziram na **melhoria da qualidade da formação, do acompanhamento dos formandos e do funcionamento** das próprias unidades orgânicas locais.

Assim, com o intuito de **promover a continuidade desta boa prática**, estão a ser implementadas as tarefas necessárias tendo em vista a **contratação de formadores para o período 2016-2018**.

1.2 Normas importantes de acesso e utilização da aplicação

Para que a **candidatura seja realizada com sucesso**, deverá **prestar especial atenção aos seguintes pontos**:

a) A candidatura será **obrigatoriamente apresentada através da aplicação agora disponibilizada**;
b) O candidato é o **único responsável pelos dados introduzidos**;
c) O candidato **deve consultar a documentação disponibilizada** na página do IEFP, I.P. e DGAE.
d) **O acesso à aplicação SIGRHE efetua-se através do número de utilizador e a respetiva palavra-chave** do candidato.

1.3 Período de candidatura

O **período de candidatura** decorrerá entre as **10 horas do dia 29 de dezembro e as 18 horas do dia 11 de janeiro**, fuso horário de Portugal Continental.
Em **caso de dúvidas** sobre o procedimento de candidatura, estas devem ser **enviadas para** o endereço eletrónico: concursoiefp2016-2018@iefp.pt.

2

Instruções de Utilização do SIGRHE

2 Instruções de utilização SIGRHE

2.1 Acesso à aplicação

A aplicação encontra-se disponível na página da DGAE ou diretamente através do endereço https://sigrhe.dgae.mec.pt/ e encontra-se otimizada para *Google Chrome e Mozilla Firefox*, sendo compatível também com *Apple Safari, Opera e Microsoft Internet Explorer 8*.

2.2 Funcionamento geral do SIGRHE

As instruções gerais do funcionamento do SIGRHE podem encontrar-se no Manual Geral de Utilização do SIGRHE, que está disponível na área *DOCUMENTAÇÃO* do lado direito do ecrã de entrada do SIGRHE (após autenticação).



Imagem 1 – Ecrã inicial

3

Candidatura

3 Candidatura

3.1 Login

Para aceder à aplicação, deve utilizar os seus dados de acesso (número de utilizador e palavra-chave).

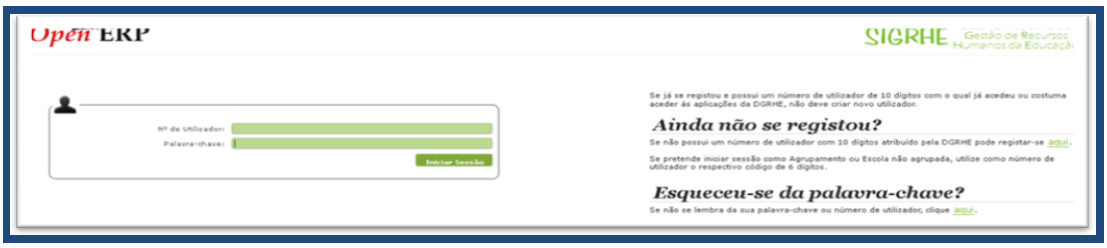

Imagem 2 – Login

Caso não tenha efetuado registo, deve clicar na palavra ***aqui*** na frase:

"Se não possui um número de utilizador com 10 dígitos atribuído pela DGAE pode registar-se **aqui**" e preencher o formulário**.** Após o **preenchimento completo, deve clicar em Submeter.**

Tem de **indicar uma palavra-chave** (constituída por 8 a 13 dígitos) que lhe permitirá o acesso ao SIGRHE.

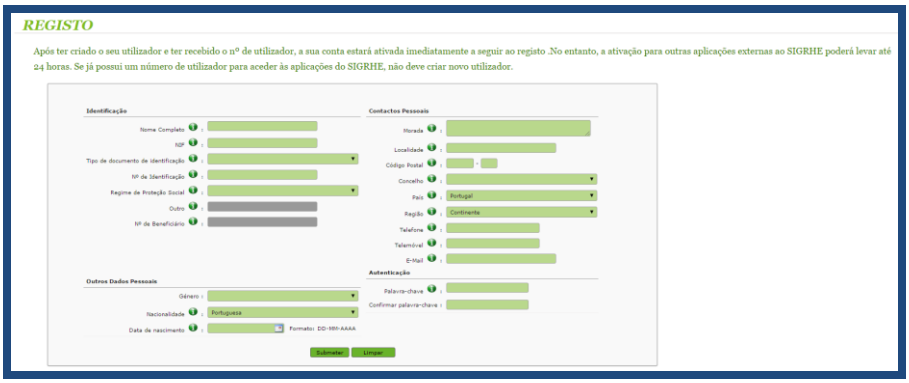

Imagem 3 – Registo

! **MUITO IMPORTANTE:** deverá **memorizar o seu número de utilizador bem como a palavra-chave** que escolheu, para permitir posteriores acessos ao sistema.

3.2 Situação Profissional

Após selecionar o separador *Situação Profissional* irá visualizar o ecrã inicial que lhe permitirá aceder ao menu "**IEFP 2015**", que possui duas entradas.



Imagem 4 – Menu IEFP 2015

3.2.1 Habilitações

Para **iniciar o processo** deve clicar no menu visível do lado esquerdo, na opção ***Habilitações***.

A primeira fase da candidatura consiste no **preenchimento dos dados referentes à disponibilidade do formador** e, da mesma forma, na **identificação das qualificações para o(s) grupo(s) de recrutamento a que se candidata**. Para iniciar o preenchimento deve clicar no botão 

.

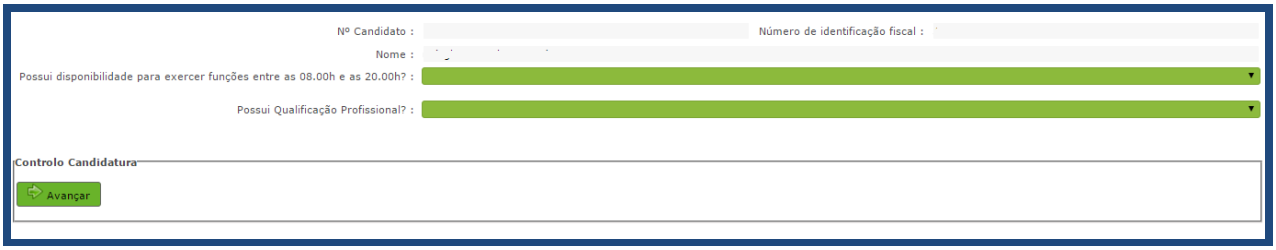

Imagem 5 – Habilitações

Após selecionar o(s) grupo(s) de recrutamento para os quais possui ***Qualificação Profissional***, ***Habilitação Própria*** **e/ou** ***Outras Formações,*** deve indicar respetivamente:

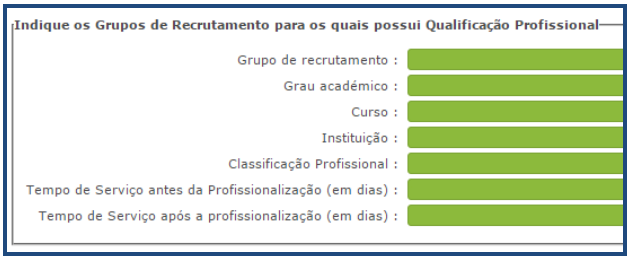

Imagem 6 – Qualificação Profissional (para detentores de habilitação profissional para a docência)

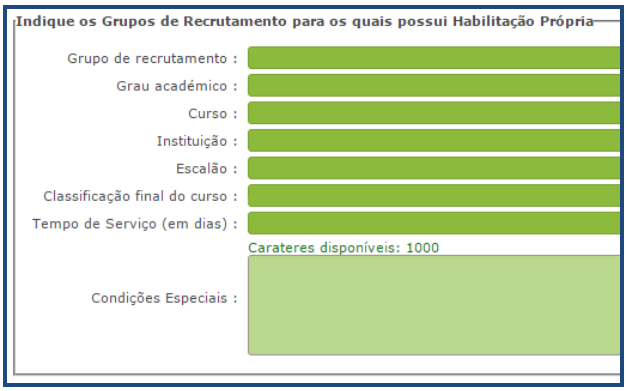

Imagem 7 – Habilitação Própria (para detentores de habilitação própria para a docência)

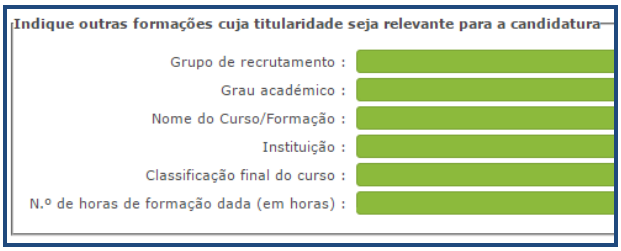

Imagem 8 – Outras Formações

De notar que no caso da Imagem 8, o campo 

diz respeito ao **número de horas ministradas em contexto formativo**.

Após o preenchimento das habilitações, deve clicar no botão 

para prosseguir com a candidatura.

Seguidamente, deve indicar se possui **Certificado de Competências Pedagógicas** ou se está isento. Esclarecemos que **de acordo com o n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 214/2011**, de 30 de maio, estão **isentos de apresentação do Certificado de Competências Pedagógicas**, entre outros, *"os **detentores de habilitação profissional para a docência** e os **docentes do ensino superior universitário e politécnico…**"*.

Para concluir o preenchimento das *Habilitações,* deve clicar no botão 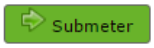

. Caso pretenda alterar/retificar/acrescentar/apagar alguma informação anteriormente indicada, pode clicar no botão 

.

3.2.2 Candidatura

Para prosseguir deve aceder no menu lateral à opção ***Candidatura***.



Imagem 9 – Menu lateral: Separador Candidatura

Após clicar no botão 

, seleciona a **Zona e o Centro de Formação a que pretende candidatar-se**, tendo em **conta os grupos de recrutamento para os quais possui a correspondente habilitação**. Para gravar as informações, deve clicar no botão 

.



Imagem 10 – Candidatura (Zona e Centro de Formação)

Deve posteriormente **indicar a experiência adquirida em funções de formador e mediador nas modalidades de formação desenvolvidas na rede de Centros do IEFP, I.P.**:

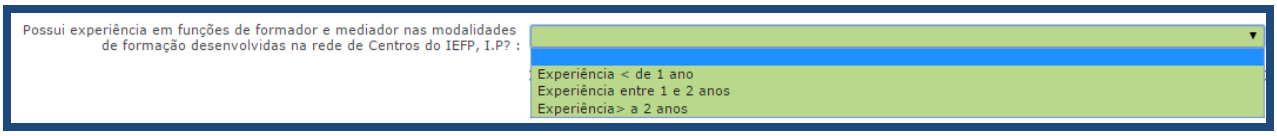

Imagem 11 – Experiência em funções de formador / mediador

A fim de **finalizar o preenchimento da candidatura**, clica no botão Confirmar Dados, insere a Palavra-Chave e de seguida no botão Submeter.

Posteriormente deve **efetuar este procedimento para todos os centros de formação, por grupo de recrutamento**, a que pretender efetuar uma candidatura.

Caso pretenda **eliminar uma candidatura** anteriormente submetida, deve voltar ao separador lateral *Candidatura*, e clicar no botão ✖.

Após o términus da data de candidatura, **apenas serão considerados** os dados que se encontrarem no estado ***Submetido***.